

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 530 • Sexta-feira, 29 de Agosto de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.419, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a desafetação de trechos de vias públicas, remembramento de áreas e doação de área que menciona.

A VICE-PREFEITA, em exercício no cargo de PREFEITA DE CORUMBÁ Faça saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado desafetado de uso público para categoria de bem dominial, os seguintes trechos de vias públicas:

I – trecho da Rua Major Gama, compreendido entre as Ruas Salomone e José S. Jurema;

II – trecho da Rua Sete de Setembro, compreendido entre as Ruas Salomone e José S. Jurema;

III – trecho da Rua 15 de Novembro, compreendido entre as Ruas Salomone e José S. Jurema;

IV – trecho da Rua Antonio Ferra, compreendido entre as Ruas Firmo de Matos e Frei Mariano.

Parágrafo único. Os trechos das vias desafetadas destinar-se-á a junção de imóveis para construção do Quartel-General da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira.

Art. 2º Fica o chefe do poder Executivo autorizado, obedecido os procedimentos legais, a rememorar as seguintes áreas:

ATENÇÃO!

Disponível suplemento da edição Nº 529, de 28 de agosto de 2014.

I - Quadra 125 com área de 21.402,48m² que: a) limita-se ao Norte, com a Rua Salomone, por onde mede 147,40 metros; b) limita-se ao Sul, com a Rua Antônio Ferra, por onde mede 147,40 metros; c) limita-se ao Leste, com a Rua Frei Mariano, por onde mede 145,20 metros e; d) limita-se ao Oeste, com a Rua 15 de Novembro, por onde mede 145,20 metros;

II - Quadra 126 com área de 21.402,48m² que: a) limita-se ao Norte, com a Rua Salomone, por onde mede 147,40 metros; b) limita-se ao Sul, com a Rua Antônio Ferra, por onde mede 147,40 metros; c) limita-se ao Leste, com a Rua 15 de Novembro, por onde mede 145,20 metros e; d) limita-se ao Oeste, com a Rua Sete de Setembro, por onde mede 145,20 metros;

III - Quadra 127 com área de 21.402,48m² que: a) limita-se ao Norte, com a Rua Salomone, por onde mede 147,40 metros; b) limita-se ao Sul, com a Rua Antônio Ferra, por onde mede 147,40 metros; c) limita-se ao Leste, com a Rua Sete de Setembro, por onde mede 145,20 metros e; d) limita-se ao Oeste, com a Rua Major Gama, por onde mede 145,20 metros;

IV - Quadra 128 com área de 21.402,48m² que: a) limita-se ao Norte, com a Rua Salomone, por onde mede 147,40 metros; b) limita-se ao Sul, com a Rua Antônio Ferra, por onde mede 147,40 metros; c) limita-se ao Leste, com a Rua Major Gama, por onde mede 145,20 metros e; d) limita-se ao Oeste, com a Rua Firmo de Matos, por onde mede 145,20 metros;

V - Quadra 135 com área de 21.402,48m² que: a) limita-se ao Norte com a Rua Antônio Ferra, por onde mede 147,40 metros; b) limita-se ao Sul com a Rua José S. Jurema, por onde mede 147,40 metros; c) limita-se ao Leste com a Rua Major Gama, por onde mede 145,20 metros; e, d) limita-se ao Oeste com a Rua Firmo de Matos, por onde mede 145,20 metros;

VI - Quadra 136 com área de 21.402,48m² que: a) limita-se ao Norte com a Rua Antônio Ferra, por onde mede 147,40 metros; b) limita-se ao Sul com a Rua José S. Jurema, por onde mede 147,40 metros; c) limita-se ao Leste com a Rua Sete de Setembro, por onde mede 145,20 metros; e, d) limita-se ao Oeste com a Rua Major Gama, por onde mede 145,20 metros;

VII - Quadra 137 com área = 21.402,48m² que: a) limita-se ao Norte com a Rua Antônio Ferra, por onde mede 147,40 metros; b) limita-se ao Sul com a Rua José S. Jurema, por onde mede 147,40 metros; c) limita-se ao Leste com a Rua 15 de Novembro, por onde mede 145,20 metros; e, d) limita-se ao Oeste com a Rua Sete de Setembro, por onde mede 145,20 metros;



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 530 • Sexta-feira, 29 de Agosto de 2014



VIII - Quadra 138 com área de 21.402,48m² que: a) limita-se ao Norte com a Rua Antônio Ferra, por onde mede 147,40 metros; b) limita-se ao Sul com a Rua José S. Jurema, por onde mede 147,40 metros; c) limita-se ao Leste com a Rua Frei Mariano, por onde mede 145,20 metros; e, d) limita-se ao Oeste com a Rua 15 de Novembro, por onde mede 145,20 metros.
Parágrafo único. O remembramento das áreas indicadas neste artigo computando-se os trechos das áreas desafetadas indicadas no art. 1º resultará em uma área global de 204.809,44m².

Art. 3º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a doar a área global de 204.809,44m², que limita-se: ao Norte com a Rua Salomone; ao Sul com a Rua José S. Jurema; ao Leste com a Rua Frei Mariano e ao Oeste com a Rua Firmo de Matos, ao Exército Brasileiro, cuja finalidade é a construção do Quartel-General da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, vedada sua utilização para outra finalidade.

Parágrafo único. A área doada indicada no caput reverterá ao Patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias e instalações nela existentes, sem qualquer indenização ou direito a retenção, se a entidade donatária não realizar o início das obras no prazo máximo de 3 (três) anos ou descumprir as finalidades específicas da presente doação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON
Vice-Prefeita de Corumbá no exercício da Prefeitura

LEI Nº 2.418, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Dá denominação aos bens públicos que menciona.

A VICE-PREFEITA, em exercício no cargo de PREFEITA DE CORUMBÁ Faça saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os bens públicos municipais abaixo indicados passam a ter as denominações:

I – Centro de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola “**Professora Miriam Mendes**”, na Rua José Maciel, Quadra 80, no Bairro Guatós;

II - Centro de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola “**Professora Eunice Ajala Rocha**” na Rua Minas Gerais – Quadra 1-37, no Bairro Vitória Régia;

III - Centro de Educação Infantil – Creche e Pré-Escola “**Professora Ercy Cardoso**” na Rua José Maciel Quadra 83, no Bairro Guatós.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON
Vice-Prefeita de Corumbá no exercício da Prefeitura

DECRETO Nº 1.418, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

Dispensa e nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência – CONPREV.

A VICE-PREFEITA, em exercício no cargo de PREFEITA DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79 e o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, observado o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005, e no Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados, como membros do Conselho Municipal de Previdência – CONPREV, para o biênio 2013/2015, os seguintes representantes:

Poder Executivo	Emilene Pereira Garcia - Titular
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Corumbá - SINTED	Elizabeth da Silva Raimunda da Silva Signarini - Suplente
Servidores Inativos e Pensionistas	Suely Auxiliadora Gonçalves Knauf - Titular

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	02
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

Art. 2º Ficam nomeados, como membros do CONPREV, para o período remanescente do biênio 2013/2015, os seguintes representantes:

Poder Executivo	Valnei de Oliveira – Titular José Carlos Macena de Brito Junior - Suplente
Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Corumbá - SINTED	Greucimare Maria Alves Pereira - Suplente
Servidores Inativos e Pensionistas	Marilene da Costa Magalhães -Titular Iguatemy Araré Firmino – Suplente

Art. 3º A nomeação para o CONPREV não implica remuneração a seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON
Vice-Prefeita de Corumbá no exercício da Prefeitura

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA “P” Nº 435, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SUZILANE CARNEIRO SODRE MENDONÇA, matr. 4842**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2014.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2014.

MÁRCIA RAQUEL ROLON
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 198/2014 - Processo nº 23.015/2014.

Objeto: Aquisição de material permanente e consumo para videomonitoramento (dvr stand, hd, câmera, maleta de ferramentas e outros materiais).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 10 de setembro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 28 de agosto de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Edição nº 524 de 21/08/2014 Pag. 03

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 48.046/2013 – Pregão Presencial nº 015/2014. Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 004/2014.

Onde se lê: (...)Data da Assinatura:

Leia-se: (...)Data da Assinatura: 18/08/2014

As demais condições permanecem inalteradas.



Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá/MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 16/2014 - Processo nº 34.897/2014 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na região Sul no município de Corumbá/MS, onde foi adjudicado à empresa Equipe Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001-09, titular da menor proposta de preço sendo no valor de R\$ 379.991,36 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).
Corumbá-MS, 25 de agosto de 2014.

(a) Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 169/2014 - Processo nº 28.298/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de compressor para ar condicionado split, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.493.588/0001-30, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 3.400,00, item 02 no valor total de R\$ 2.495,00 2) VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menor preço para item: item 03 no valor total de R\$ 4.500,00, item 04 no valor total de R\$ 3.650,00.

Corumbá / MS, 28 de agosto de 2014.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 178/2014 - Processo nº 19.835/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de material permanente (nobrete), tendo por vencedora a empresa: SIMÉIA A. H.M. MUSTAFÁ – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 16.860,00.

Corumbá / MS, 28 de agosto de 2014.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO/001/2013

PARTES: Leticia Leite Pinho E Município de Corumbá /Secretaria Municipal de Gestão Pública

OBJETO: Prorrogação contratual por 12 (Doze) meses

BASE LEGAL: Artigo 2º, inciso IV, da LC nº 115/2007

Data: 01/08/2014

ASSINAM: Leticia Leite De Pinho E Luiz Henrique Maia de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 112/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Produção Rural.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Poços Artesianos e Semi-Artesianos Incluindo Retirada e Colocação de Bomba D'Água. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Produção Rural, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 112/2014 - Processo Administrativo nº 11.725/2014 e adjudica a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.717 de 17/07/2014 pág. 124 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 499 de 17/07/2014 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Pedro Luiz de Souza Lacerda– Secretário Municipal de Produção Rural.

Corumbá-MS, 28 de Agosto de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 157/2014

ORGÃO: Agencia Municipal de Transito e Transporte (AGETRAT).

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível (Óleo Diesel). A Agencia Municipal de Transito e Transporte, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 157/2014 - Processo Administrativo nº 28.068/2014 e adjudica à empresa: TAURUS DISTRIBUIDORA

DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.452.651/0002-66, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.736 de 13/08/2014 pág. 79, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 518 de 13/08/2014 pág. 05 e Jornal Correio do Estado do dia 13/08/2014 – pág. 4.

Ordenador de Despesas: Silvana dos Santo Ricco Ortiz – Diretora Presidente da AGETRAT.

Corumbá-MS, 28 de Agosto de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 026/2012.

PROCESSO Nº 27.193/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Valdney Lopes Ramires.

Clausula Primeira: o objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2014 conforme autos às fls 64.Clausula Segunda : As partes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, inciso IX do artigo 37 da constituição da República e dá outras providências.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Valdney Lopes Ramires.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 022/2012.

PROCESSO Nº 27.206/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Eliseu Pereira Aquileras.

Clausula Primeira: o objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2014 conforme autos às fls 65.Clausula Segunda : As partes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, inciso IX do artigo 37 da constituição da República e dá outras providências.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Eliseu Pereira Aquileras.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 023/2012.

PROCESSO Nº 27.200/2012

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jucelino Alves Correa.

Clausula Primeira: o objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2014 conforme autos às fls 64.Clausula Segunda : As partes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, inciso IX do artigo 37 da constituição da República e dá outras providências.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Jucelino Alves Correa.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 34927/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Kassandra Soares Bobadilha

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico Saúde Pública -Recepcionista com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.037,00(hum mil e trinta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2695–Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Estratégia de Saúde da Família: Programa de Desenvolvimento Humano- PRODH 31.90.04.00–Contratação por tempo Determinado Recurso Orçamentário: 102000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:19/08 /2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Kassandra Soares Bobadilha.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n.º 049/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Jorge José Katurchi.
 Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Cuiabá, nº 1291 – Centro, nesta cidade de Corumbá-MS, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil – CAPS i.
 Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Valor mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 Duração: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.301.0103.2697 – Gerenc. Gestão SUS – Saúde Mental; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
 Data da Assinatura: 28/08/2014.
 Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 8.245/91 e a Lei Federal n.º 4.320/64.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Jorge José Katurchi.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel – PGM N.º 077/2006.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Ali Moussa Hamie.
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de agosto de 2014, bem como reajustar o aluguel, com base na Tabela FGV/IGPM, que passará a ser de R\$ 2.326,39 (dois mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos). As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data da Assinatura: 27/08/2014.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Ali Moussa Hamie.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel – PGM N.º 020/2007.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Srª Augusta Ignês Santa Lucci Rettore.
 Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 01 (um) mês, contados a partir de 24 de agosto de 2014, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 1.858,88 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme variação do IGP-M (FGV) do período, informado às fls. 267/268 do Processo n.º 62572/2007. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data da Assinatura: 22/08/2014.
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e a Srª Augusta Ignês Santa Lucci Rettore.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” N.º 040/2014 - Processo n.º. 38.717/2014

PARTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fernando de Souza Pinto.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional (Auxiliar Administrativo), 40 horas semanais.
 VALOR MENSAL: R\$ 1099,40 (hum mil e noventa e nove reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA; 08.244.103 – 2.636 – Desenvolvimento das Ações de Assistência Social; 100.000; 31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 28/08/2014.
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º. Da Lei Complementar Municipal n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fernando de Souza Pinto– Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” N.º 039/2014 - Processo n.º. 38.499/2014

PARTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciana Tonelle Silva.
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnico de Atividades Institucionais – Técnico de Apoio Institucional (Auxiliar Administrativo), no Centro Pop, com carga horária de 40 horas semanais.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.099,40 (hum mil e noventa e nove reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA; 2392 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 – 2.633 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Centro Pop;
 129.007 – Centro Pop
 31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 27/08/2014.
 BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º. Da Lei Complementar Municipal n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 ASSINAM: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Luciana Tonelle Silva– Contratada.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMONIO HISTÓRICO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 001/2014.

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa Marco Arquitetura Engenharia Construções e Comércio Ltda.
 Anuem em SUPRIMIR o importe de R\$ 4.158,23 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) dos valores inicialmente contratados.
 As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
 Data: 28/08/2014.
 Assinam: Maria Clara Mascarenhas Scardini - Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e José Marcos da Fonseca – Marco Arquitetura Engenharia Construções e Comércio Ltda.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 021/CMDCA/2014 – 27 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a Prestação de Conta de Convênio celebrado pela Entidade do CMDCA referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 27/08/2014, Ata 111ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Conta de Convênio celebrado pela Entidade do CMDCA referente a recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

• **Convênio nº 13/2013 – Processo nº 42.705/2013 e 9.304/2014** – Projeto “Alegria de Viver – Férias 2014” no valor de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais) da CRIPAM -Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
 Ouvidora Municipal do CMDCA

DELIBERAÇÃO 022/CMDCA/2014 – 27 de agosto de 2014

Dispõe sobre a análise das Prestações de Contas dos Balancetes de abril a julho/2014 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 27/08/2014, Ata 111ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes de abril a julho/2014 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS
 Ouvidora Municipal do CMDCA



FUNDEB

Prefeitura Municipal de Corumbá
Fundo de Man. e Desenv. Da Educação Básica e de Val. Do Magistério de Corumbá
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Portaria STN 437/2012

Dezembro 2013

Página 1 de 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
<u>Ordinária</u>	0,00	<u>Ordinária</u>	0,00
<u>Vinculada</u>		<u>Vinculada</u>	
01 - Educação	0,00	01 - Educação	0,00
02 - Saúde	0,00	02 - Saúde	0,00
03 - RPPS	0,00	03 - RPPS	0,00
10 - Diretamento Arrecadados	0,00	10 - Diretamento Arrecadados	0,00
14 - SUS - União	0,00	14 - SUS - União	0,00
15 - Educação - FNDE	0,00	15 - Educação - FNDE	0,00
17 - COSIP	0,00	17 - COSIP	0,00
18 - FUNDEB - 40%	43.893.652,18	18 - FUNDEB - 40%	43.375.202,41
19 - FUNDEB - 60%	1.067.454,94	19 - FUNDEB - 60%	1.518.546,84
20 - Convênio União - Educação	0,00	20 - Convênio União - Educação	0,00
21 - Convênio União - Saúde	0,00	21 - Convênio União - Saúde	0,00
23 - Convênio União - Outros	0,00	23 - Convênio União - Outros	0,00
24 - Convênio Estado - Educação	0,00	24 - Convênio Estado - Educação	0,00
25 - Convênio Estado - Saúde	0,00	25 - Convênio Estado - Saúde	0,00
26 - Convênio Estado - Assistência Social	0,00	26 - Convênio Estado - Assistência Social	0,00
27 - Convênio Estado - Outros	0,00	27 - Convênio Estado - Outros	0,00
28 - Convênio - Outros	0,00	28 - Convênio - Outros	0,00
29 - FNAS	0,00	29 - FNAS	0,00
30 - FNHIS	0,00	30 - FNHIS	0,00
50 - FMDCA	0,00	50 - FMDCA	0,00
51 - FMMA	0,00	51 - FMMA	0,00
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00
71 - Multa de Trânsito	0,00	71 - Multa de Trânsito	0,00
80 - FUNDERSUL	0,00	80 - FUNDERSUL	0,00
81 - FIS	0,00	81 - FIS	0,00
90 - Operação de Créditos Internas	0,00	90 - Operação de Créditos Internas	0,00
91 - Operação de Créditos Externas	0,00	91 - Operação de Créditos Externas	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00		
	44.961.107,12		44.893.749,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
<u>RESTOS A PAGAR</u>		<u>RESTOS A PAGAR</u>	
Inscritos no período	18.451,02	Liquidados no período	26.199,90
<u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>		<u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>	
Inscritos no período		Liquidados no período	
<u>DEPÓSITOS</u>		<u>DEPÓSITOS</u>	
Recebidos no período	9.807.492,12	Restituições no período	9.490.984,91
<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>		<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>	
Recebidos no período	1.184,19	Liquidados no período	1.184,19
	9.827.127,33		9.518.369,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	
<u>DISPONÍVEL</u>		<u>DISPONÍVEL</u>	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	475.433,31	Bancos	851.549,51
	475.433,31		851.549,51
TOTAL	55.263.667,76	TOTAL	55.263.667,76



FUNPREV

Prefeitura Municipal de Corumbá
Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Portaria STN 437/2012

Dezembro 2013

Página 1 de 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
<u>Ordinária</u>	0,00	<u>Ordinária</u>	166.050,00
<u>Vinculada</u>		<u>Vinculada</u>	
01 - Educação	0,00	01 - Educação	0,00
02 - Saúde	0,00	02 - Saúde	0,00
03 - RPPS	28.976.094,20	03 - RPPS	12.780.861,68
10 - Diretamento Arrecadados	0,00	10 - Diretamento Arrecadados	0,00
14 - SUS - União	0,00	14 - SUS - União	0,00
15 - Educação - FNDE	0,00	15 - Educação - FNDE	0,00
17 - COSIP	0,00	17 - COSIP	0,00
18 - FUNDEB - 40%	0,00	18 - FUNDEB - 40%	0,00
19 - FUNDEB - 60%	0,00	19 - FUNDEB - 60%	0,00
20 - Convênio União - Educação	0,00	20 - Convênio União - Educação	0,00
21 - Convênio União - Saúde	0,00	21 - Convênio União - Saúde	0,00
23 - Convênio União - Outros	0,00	23 - Convênio União - Outros	0,00
24 - Convênio Estado - Educação	0,00	24 - Convênio Estado - Educação	0,00
25 - Convênio Estado - Saúde	0,00	25 - Convênio Estado - Saúde	0,00
26 - Convênio Estado - Assistência Social	0,00	26 - Convênio Estado - Assistência Social	0,00
27 - Convênio Estado - Outros	0,00	27 - Convênio Estado - Outros	0,00
28 - Convênio - Outros	0,00	28 - Convênio - Outros	0,00
29 - FNAS	0,00	29 - FNAS	0,00
30 - FNHIS	0,00	30 - FNHIS	0,00
50 - FMDCA	0,00	50 - FMDCA	0,00
51 - FMMA	0,00	51 - FMMA	0,00
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00
71 - Multa de Trânsito	0,00	71 - Multa de Trânsito	0,00
80 - FUNDERSUL	0,00	80 - FUNDERSUL	0,00
81 - FIS	0,00	81 - FIS	0,00
90 - Operação de Créditos Internas	0,00	90 - Operação de Créditos Internas	0,00
91 - Operação de Créditos Externas	0,00	91 - Operação de Créditos Externas	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-15.048.242,57		
	13.927.851,63		12.780.861,68
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	139.330,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
<u>RESTOS A PAGAR</u>		<u>RESTOS A PAGAR</u>	
Inscritos no período	46.808,65	Liquidados no período	15.517,66
<u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>		<u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>	
Inscritos no período		Liquidados no período	
<u>DEPÓSITOS</u>		<u>DEPÓSITOS</u>	
Recebidos no período	2.392.007,02	Restituições no período	2.327.748,65
<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>		<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>	
Recebidos no período	0,00	Liquidados no período	2.343.266,31
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	
<u>DISPONÍVEL</u>		<u>DISPONÍVEL</u>	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	90.020.244,35	Bancos	91.236.063,66
	90.020.244,35		91.236.063,66
TOTAL	106.526.241,65	TOTAL	106.526.241,65